

Câm.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5277 / 2023

Data 21 de Setembro de 2023.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4733 de 05/09/23, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.01-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.2001.329021000000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
01.01.01.031.0001.2001.329022000000	Outros Encargos s/Dívida por Contrato	5.000,00

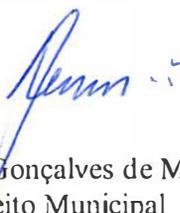
SUB-TOTAL: R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 25.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.01-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terc.Pessoa Jurídica	25.000,00
-------------------------------------	----------------------------	-----------

SUB-TOTAL: R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 25.000,00



Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal